



Ofício Circular nº 2/2023-SUGESP

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

Aos Servidores da UFRGS.

Assunto: Contagem de Tempo de Contribuição.

Prezado(a) Servidor(a),

Ao cumprimentá-lo e tendo em vista que desde o início do ano de 2023 houve a redução de 30% no quantitativo de recursos humanos da Divisão de Análise Funcional-DAF desta Superintendência de Gestão de Pessoas, bem como a impossibilidade de reposição imediata de servidores, informa-se que, para evitar prejuízo de outros processos de responsabilidade da DAF, as análises das solicitações de Contagem de Tempo de Contribuição serão suspensas pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2023, inclusive com a desabilitação temporária do respectivo processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI.

Destaca-se, por oportuno, que a medida decorre da natureza meramente informativa do referido procedimento de Contagem de Tempo de Contribuição/projeção, não havendo, portanto, prejuízo aos servidores, esclarecendo que tal funcionalidade não é requisito para solicitação de aposentadoria e/ou de abono de permanência. Para melhor compreensão do objeto do processo de contagem, sugerimos a visualização do vídeo criado pela equipe da DAF: [Aposentadoria, abono de permanência e contagem de tempo de contribuição na UFRGS.](#)

Nesse sentido destacam-se os seguintes pontos:

- 1) Os processos de aposentadoria e abono de permanência, e todos os demais apreciados pela DAF, seguem sendo analisados normalmente;
- 2) Os processos de contagem encaminhados à DAF até o dia 11/02/2023 serão analisados normalmente;
- 3) Os servidores podem consultar os requisitos para aposentadoria e abono no site da SUGESP - Catálogo do Servidor - anexos 1, 2 e 3 do serviço "Aposentadoria Voluntária", todos relacionados no item "documentação" da página. <Link: <https://www1.ufrgs.br/CatalogoServicos/servicos/categoria?categoria=74>>.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, preferencialmente pelo e-mail daf@progesp.ufrgs.br, ou pelo telefone (51) 3308.3184 (horários disponíveis no link <https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=6181>).

Atenciosamente,

MARILIA BORGES HACKMANN
Superintendente de Gestão de Pessoas